

CONTRATO Nº. 007/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J E DA CRUZ SUPERMERCADO E ATACAREJO LTDA, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 - DO CONTRATANTE:

1.1.1 - O Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.814/0001-37, com sede à Praça Cristo Redentor, 08 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.375.808/0001-00, com sede administrativa na Av. Djalma Dutra, 333 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP.: 55.620-000, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre de Arruda Ricardo** CPF: nº 475.749.414-91, Gestor da Secretaria de Educação do Município de Glória do Goitá, portador da matrícula nº 73913.

1.2 - DA CONTRATADA:

1.2.1 - **J E DA CRUZ SUPERMERCADO E ATACAREJO LTDA** com sede à Rua Cleto Campelo, 46 63 Andar 1 e 2 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP.: 55620-000, inscrita com CNPJ nº 07.807.806/0001-35, Telefone: (81) 99980-0079 - Email: atacarejovidanova.gloria@gmail.com e me.novavida@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **José Edson da Cruz**, inscrito no CPF nº 034.767.624-32 e RG nº 5581590 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de Glória de Goitá/PE.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 - A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 004/2025, Dispensa nº. 002/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o inciso VIII do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 - Aquisição emergencial de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Glória do Goitá/PE, por um período de 03 (três) meses, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA III - DO LOCAL, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 - DO PRAZO:

3.1.1 - Conforme necessidade da secretaria demandante mediante solicitação da mesma, em até 03 (três) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço que será informado pela secretaria demandante no horário de 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

3.2 - DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 605.162,31 (Seiscentos e cinco mil cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos)**, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 - O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO - Chocolate em pó instantâneo tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e extrato de malte, enriquecido com vitaminas, fibras, 0% de gordura trans. Com identificação do fabricante, prazo de validade e peso na embalagem, validade mínima de 06 meses. Embalagens de 400g	Unidades	173	Maratá	R\$ 5,29	R\$ 915,17
2	AÇÚCAR - Especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; aspecto sólido; cor branca; odor e sabor próprio do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 Kg, devendo conter data de fabricação e validade.	Quilogramas	532	Petribu	R\$ 4,05	R\$ 2.154,60
3	ARROZ TIPO 1 PARBOLIZADO - TIPO 1, SEM GLÚTEN CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 1 KG	Unidades	1381	Pop	R\$ 5,60	R\$ 7.733,60

4	AVEIA FLOCOS- Flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato. Acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Unidades	1896	Quaker	R\$ 3,45	R\$ 6.541,20
5	BOLACHA DOCE TIPO MARIA - Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter Ferro e Cálcio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	878	Capriche	R\$ 3,95	R\$ 3.468,10

6	BOLACHA SALGADA INTEGRAL - farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, farelo de trigo, extrato de malte amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 10 embalagens. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	Unidades	10480	Capriche	R\$ 4,95	R\$ 51.876,00
8	CANELA EM PÓ - Apresentação em pó, sabor natural, enriquecida com cálcio, manganês, ferro, sacarose, tanino e aldeído dinâmico. Embalagem plástica de 40 gramas devidamente lacrada ou hermeticamente fechada, isenta de sujidades.	Unidades	525	Platina	R\$ 3,75	R\$ 1.968,75
9	COLORAU - Produto fino e homogêneo, produzido com grãosãos e maduros, limpos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhos, sem aditivos, embalagem em saco plástico transparente de 50g, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Caixas	1490	Vitamilho	R\$ 0,85	R\$ 1.266,50

10	CONDIMENTO (COMINHO) - EM PÓ, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, SEM TRAÇOS BRANCOS OU MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G.	Caixas	1490	Nova Vida	R\$ 1,28	R\$ 1.907,20
11	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados. Sache com 340g contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses da data de entrega.	Quilogramas	6621	Alê	R\$ 2,45	R\$ 16.221,45
12	FEIJÃO MACASSAR - Tipo 1, constituído de grãos novos, inteiros e sadios, com umidade permitida em lei de 15 %, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem plástica e transparente de 1 Kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura, devendo conter data de fabricação e prazo de validade. Embalagens 1 kg	Quilogramas	344	São José	R\$ 5,40	R\$ 1.857,60
13	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UNIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS	Unidades	928	Nova Vida	R\$ 4,85	R\$ 4.500,80

	RG. COM VALIDADE, NO MÍNIMO, DE 6 MESES.					
14	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, classe preto, constituído de grãos novos, inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem plástica e transparente de 1 Kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses e registro no Ministério da Agricultura. As embalagens 1 kg.	Unidades	738	Nova Vida	R\$ 5,95	R\$ 4.391,10
15	FLOCÃO DE MILHO - Fubá em flocos tipo flocão pré cozido tradicional obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	Unid.	1584	Vitamilho	R\$ 1,27	R\$ 2.011,68
17	MACARRÃO PARAFUSO - FORMATO ASPIRAL, COR AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	Quilogramas	1928	Vitamassa	R\$ 3,80	R\$ 7.326,40

18	MARGARINA VEGETAL - Produto de primeira qualidade, cremosa, com sal. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, isentos de sujidades. Devera ter no máximo 3% de cloreto de sódio sobre o peso do produto e conteúdo máximo de 16% de água enriquecida com vitamina A, que contenha 0% de gordura trans. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias. Embalagem: embalada em potes de plástico atóxico com 250 gramas. Na embalagem deve constar a marca do produto, tipo, a classificação e suas características nutricionais. A embalagem secundaria deve ser de papelão, resistente, suportando o transporte sem perder a sua integridade. Prazo de validade de 06 meses apos a entrega.	Unidades	1432	Delícia	R\$ 3,15	R\$ 4.510,80
19	MILHO PARA MUNGUZÁ - milho para preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo com 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade mínima de 06 (sei+B44:E64s) meses a contar da data de entrega.	Unidades	546	Pai Heleno	R\$ 2,05	R\$ 1.119,30

20	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Óleo refinado de origem vegetal, sofrido processo tecnológico; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e o dor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/ apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.	Unidades	1203	Soya	R\$ 8,50	R\$ 10.225,50
21	SAL REFINADO - iodado, tipo fino para aplicação alimentícia, sem sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem plástica de 01 kg, validade mínima de 06 meses, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.	Quilogramas	308	Marfin	R\$ 1,17	R\$ 360,36
22	SARDINHAS COM MOLHO DE TOMATE - EM LATADA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COM RESTÍTUO, COM SAL. RÓTULO COM	Unid.	10232	Coqueiro	R\$ 4,15	R\$ 42.462,80

	VALOR NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE E LOTE EM UNIDADE DE 125G. COD. 449007					
23	PTS (SOJA) - Características técnicas: Proteína Texturizada de Soja. Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	478	Camil	R\$ 6,75	R\$ 3.226,50
24	VINAGRE - produto natural, a base de fermentação acético de álcool, líquido de cor característica, isento de corantes artificiais, de sujidades e matérias estranhas. Embalado em frasco plástico contido em caixa de papelão c/ 12 garrafas de 500 ml. Com data de fabricação e prazo de validade de 06 meses da data de entrega.	Unid.	2784	Figueira	R\$ 1,20	R\$ 3.340,80



25	CARNE TIPO CHARQUE. PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DIANTEIRA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS E INERENTES AO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, LARVAS, TERROSOS, DETRITOS VEGETAIS OU PARASITAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 5 KG E ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE ALTA DESSIDADE, LACRADA E ROTULADA, QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM, E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, COM REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADA PELO SIF, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA DE 20%. (NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO DO TIPO JERKED BEEF***)	Quilogramas	2860	Avai	R\$ 27,00	R\$ 77.220,00
26	POLPA DE FRUTA - CAJÁ PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTÉM BEEF	Quilogramas	36	Fruta	R\$ 7,10	R\$ 255,60

Nº	ÓRGÃO COMPETENTE.					
27	POLPA DE FRUTA - ACEROLA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	197	Fruta	R\$ 6,20	R\$ 1.221,40
28	POLPA DE FRUTA - GOIABA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	208	Fruta	R\$ 6,20	R\$ 1.289,60
29	POLPA DE FRUTA - CAJU PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	73	Fruta	R\$ 6,20	R\$ 452,60

30	POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	290	Fruta	R\$ 9,70	R\$ 2.813,00
31	POLPA DE FRUTA - MANGA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUTUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1kg, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Quilogramas	83	Fruta	R\$ 6,25	R\$ 518,75
33	PÃO, TIPO SEDINHA - TIPO SEDA, TAMANHO MÉDIO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. PRODUTO PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTRO INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA 50G. COD. 460385	Quilogramas	1720	Da Casa	R\$ 5,85	R\$ 10.062,00
34	QUEIJO COALHO - Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 03 (três) meses.	Quilogramas	274	Santa Luzia	R\$ 28,70	R\$ 7.863,80

	de 30 dias a contar da data de entrega.					
35	CARNE BOVINA SEM OSSO - BIFE - Carne bovina de primeira (contrafilé, coxão mole, alcatra, patinho), congelada ou resfriada, magra, sem pele, sem osso, limpa, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	Quilogramas	1842	Friboi	R\$ 30,00	R\$ 55.260,00
36	CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA IN NATURA , TIPO CORTE: PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA. NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	Quilogramas	1023	Friboi	R\$ 15,40	R\$ 15.754,20
37	COXA E SOBRECOXA - de frango, congeladas, sem tempero, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, e larvas. Embalagens devem ser de polietileno atóxico, transparentes, lacradas, resistentes ao armazenamento e com rótulo contendo identificação da empresa, registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA.	Quilogramas	2394	Natto	R\$ 10,90	R\$ 26.094,60

	DIPOA, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.					
38	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO, COM PELE, COM OSSO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1 KG. O GÊNERO ALIMENTÍCIO SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA, COM BOA QUALIDADE. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA, EMBALAGEM DE POLIETILENO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.COD. 447596	Quilogramas	2484	Natto	R\$ 16,70	R\$ 41.482,80
39	FÍGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, CARNE LIMPA E SEM GORDURA, EMBALADAS EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTES CONTENDO O LOCAL DA ORIGEM DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PESO E DATA DE EMBALAGEM E INSPECIONADA PELO SIF OU SIE.	Quilogramas	4622	Friboi	R\$ 8,70	R\$ 40.211,40

41	PEIXE FILÉ - Filé de merluza sem espinha, de primeira qualidade, limpo, fatiados, congelados a (- 18°C), não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura.	Quilogramas	828	Argentino	R\$ 21,30	R\$ 17.636,40
42	Abacaxi - Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola ou similar. Limpo, maduro, firme, sem deformações ou coroa múltipla, sem lesões exsudativas, sem podridão, sem queimaduras por sol ou por frio. Com peso igual ou superior a 1500g. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Quilogramas	1043	In Natura	R\$ 3,90	R\$ 4.067,70

43	ALHO - de 1ª qualidade, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, isento de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseio e transporte. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem em sacos plásticos resistentes e limpos, atóxico, com etiqueta de pesagem conforme solicitação.	Quilogramas	524	In Natura	R\$ 20,90	R\$ 10.951,60
44	BANANA PRATA - Fruta in natura, limpa, madura (mas não passada), firme, com casca e polpa íntegras, com coloração amarelada, sem cicatrizes, amassados ou lesões. Em pencas firmes, sem podridão, sem deformações. Com comprimento não inferior a 12 cm, com peso unitário em torno de 80 g. Embalagens limpas, secas, não absorvente (não madeira), de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho ao produto. Entrega 1 vez por semana	Quilogramas	2387	In Natura	R\$ 3,10	R\$ 7.399,70
45	BATATA DOCE - espécie rosada, lavada, 1/ qualidade, de casca branca e roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades. com tamanho uniforme, devendo ser graudas. embaladas em sacos plasticos com etiqueta de pesagem. Conforme solicitado.	Quilogramas	688	In Natura	R\$ 3,40	R\$ 2.339,20

46	BATATA INGLESA - média - Tubérculo in natura, tipo batata, espécie inglesa/lavada/lisa, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. Cultivar bem desenvolvida, com calibre entre 60 e 100mm. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega 1 vez por semana	Quilogramas	975	In Natura	R\$ 3,90	R\$ 3.802,50
47	CARÁ - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem em sacos plásticos resistentes e limpos, atóxico, com etiqueta de pesagem conforme solicitação.	Quilogramas	1546	In Natura	R\$ 6,00	R\$ 9.276,00
48	CENOURA - Extra, limpa, tenra, firme, com polpa e casca íntegras, coloração uniforme característica a cada variedade, com raiz inteira, sem folhas, não lenhosa, sem podridão, sem deformações ou rachaduras, sem ombro verde ou roxo. Bem desenvolvida, com comprimento entre 140 e 180 mm e calibre entre 30 e 40mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas.	Quilogramas	596	In Natura	R\$ 4,40	R\$ 2.622,40

	nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.					
50	CHUCHU - Comum, extra limpo, tenro, com casca íntegra e praticamente lisa. Coloração uniforme característica à cada variedade. Sem partes fibrosas ou empedradas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, de tamanho médio (frutos com comprimento de 100 a 120mm e maior comprimento transversal de 50mm) ou graúdo (frutos com comprimento de 120 a 180mm e com até 130mm de maior medida transversal). Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Quilogramas	123	In Natura	R\$ 3,70	R\$ 455,10
51	LARANJA - ESPÉCIE PERA , com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Quilogramas	7247	In Natura	R\$ 3,70	R\$ 26.813,90
52	MAÇÃ VERMELHA - tipo Fuji, fruta in natura, limpa, tenra, íntegra, casca lisa e brilhante. Coloração do grupo avermelhada, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro horizontal entre 60 e 75 mm	Quilogramas	2974	In Natura	R\$ 8,90	R\$ 26.468,60
53	MACAXEIRA - Tipo: branco ou amarelo, com polpa íntegra, sem rachaduras ou filetes escuros e de fácil cocção, sem pontas fibrosas, sem partes murchas ou secas, sem podridão e sem manchas. Isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais.	Quilogramas	733	In Natura	R\$ 3,80	R\$ 2.785,40

54	MAMÃO -- fruta in natura, tipo: mamão formosa, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvido com grau de maturidade de 70%. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	Quilogramas	883	In Natura	R\$ 2,80	R\$ 2.472,40
55	MELANCIA - Melancia - Fruta in natura, espécie: redonda. . Apresentação: madura, firme, íntegra, sem rachaduras, com polpa vermelha, doce e abundante. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, tamanho pequeno e grau de maturidade adequado. Peso unitário entre 5 e 8 quilos. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Quilogramas	3613	In Natura	R\$ 1,75	R\$ 6.322,75
56	MELÃO - Melão - Fruta in natura, espécie: amarelo. Apresentação: limpa, madura, íntegra, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante. Bem desenvolvida, com grau de maturidade adequado. Casca lisa, sem manchas, sem deformações. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.	Quilogramas	2667	In Natura	R\$ 2,70	R\$ 7.200,90

	nao provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.					
57	PIMENTÃO VERDE - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido e embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos	Quilogramas	3100	In Natura	R\$ 3,90	R\$ 12.090,00
58	REPOLHO grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	Quilogramas	662	In Natura	R\$ 2,90	R\$ 1.919,80

59	TOMATE - Vegetal in natura, tipo: tomate italiano, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor: vermelho, uniforme. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos	Quilogramas	163	In Natura	R\$ 4,00	R\$ 652,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA J E DA CRUZ						R\$ 605.162,31

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Além dos deveres previstos na minuta do contrato, são obrigações da Contratante:
- 4.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 4.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 4.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 4.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 4.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 4.1.6 Providenciar publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Município e no PNCP, como condição de validade, no prazo previsto em lei.
- 4.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A contratada obrigará-se-á:
- 5.2 Além dos deveres previstos na minuta do contrato, a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente suas os riscos e as despesas
- Placa Cristo Redentor, 08 Centro | CEP: 55620-000 | Glória do Goitá | Pernambuco
CNPJ: 11.049.814/0001-37 | gloriadogoita.pe.gov.br

decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.3 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, validade do objeto, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 5.4 Emitir nota fiscal, conforme preços pactuados.
- 5.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.7 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de referência.
- 5.8 Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de referência.
- 5.9 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.9.1 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.9.2 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
 - 12.306.1204.2032.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
100.000 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA DE DESPESA: 430
 - 12.306.1204.2032.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
122.005 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA DE DESPESA: 431
 - 12.306.1204.2032.000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
122.008 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA DE DESPESA: 432

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 7.2 A contratação poderá ter sua vigência finalizada de forma antecipada, desde que ocorra a conclusão e contratações oriundas do Pregão Eletrônico de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA VIII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para

execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 Fiscalização Técnica

8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.13 Fiscalização Administrativa

8.14 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.15 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.16 Gestor do Contrato

8.17 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.18 Fica nomeado como gestor do contrato que acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.19 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.20 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.21 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.22 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.23 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES

9.1 As sanções estão apresentadas no item 19 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Poderá a Secretaria revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2 A Secretaria deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3 A anulação do procedimento de dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela secretaria demandante.

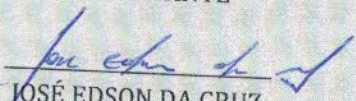
CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Glória do Goitá/PE, 12 de Fevereiro de 2025

ALEXANDRE DE ARRUDA RICARDO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JOSÉ EDSON DA CRUZ
JE DA CRUZ SUPERMERCADO E ATACAREJO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: